



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 3.650, de 15 de abril de 2010.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência delegada pelo Ministro de Estado da Fazenda, por meio da Portaria Nº 151, de 23 de junho de 2004, considerando o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei Nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta dos Processos SUSEP nºs 15414.100479/2008-54 e 15414.100376/2009-75,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a transferência do controle acionário direto de ALFA SEGURADORA S.A., CNPJ nº 02.713.529/0001-88, passando-o de ORION PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ nº 64.101.199/0001-27, para CORUMBAL PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA., CNPJ nº 02.809.488/0001-28, ambas com sede social na cidade de São Paulo – SP, em razão do Instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação, datado de 28 de maio de 2008.

Art. 2º Homologar na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da ALFA SEGURADORA S.A., CNPJ nº 02.713.529/0001-88, com sede social na cidade de São Paulo – SP, que, nas Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas, cumulativamente em 31 de março de 2009, aprovaram, em especial:

I – O aumento do capital social em R\$953.560,00, elevando-o de R\$51.076.372,32 para R\$52.029.932,32, dividido em 54.388,361 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal; e

II – Alteração do artigo 5º do Estatuto Social.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DOS SANTOS
Superintendente